



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 224/2026

Moção de Pesar manifestando profundas condolências à família do Senhor Dirceu Fiorentino, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2026, aos 81 anos de idade, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos valores cultivados e ao legado de respeito, amizade e dedicação deixado à comunidade ibitinguense.

Destinatário: À Família do Senhor Dirceu Fiorentino (Rua Salim Sahão, nº 131 – Centenário - Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, em nome de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga, manifestando as mais sinceras condolências à família do Senhor **Dirceu Fiorentino**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2026, aos 81 anos de idade.

Senhor Dirceu Fiorentino foi um homem que construiu sua trajetória pautada nos valores da família, da amizade, do respeito ao próximo e da convivência harmoniosa com todos ao seu redor. Ao longo de sua vida, cultivou relações de carinho e consideração, deixando marcas positivas entre familiares, amigos e toda a comunidade ibitinguense.

Sua partida representa uma grande perda para aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência, especialmente para seus familiares, que hoje enfrentam o difícil momento da despedida carregando consigo as lembranças, os ensinamentos e o exemplo de vida deixados por ele.

O Senhor Dirceu Fiorentino deixa a esposa, Senhora Edna Aparecida Monteforte Fiorentino, a filha Iziane, além de demais familiares e amigos que sentem profundamente sua ausência. Neste momento de dor, estendem-se também as condolências ao Senhor Prefeito Municipal Florivaldo Fiorentino e a toda sua família, pela irreparável perda de seu estimado irmão.

Que Deus conceda conforto, serenidade e força aos corações enlutados para enfrentar este momento de tristeza e saudade.

Requer-se que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como forma de solidariedade, respeito e homenagem desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2026.

ZÉ ROCHA
Vereador – REPUBLICANOS

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB



RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

MIRA
Vereador – PODE

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

MURILO BUENO
Vereador – PODE

RAFAEL BARATA
Vereador – PT





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EEC8-6D11-32FA-E282